

Nota Oficial Nº 05 – 19.07.2024

A Direção Geral dos 45º Jogos Escolares do Amazonas,
com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Resolve,

- 1 – **INDEFIRIR**, o protesto da Seleção da CDE da 03 (B) referente ao ganho dos pontos por irregularidade, em virtude do artigo citado referente ao Regulamento Específico do Futsal não prever tal punição;
- 2 – **SUSPENDER** por uma competição (partida) o auxiliar Técnico (Colaborador) Mazoniel Guedes Reis da Seleção da CDE da 06 (B), em caso de reincidência o mesmo será eliminado dos jogos;
- 3 – **ADVERTIR**, a professora Gilmara Aguiar da S. C. Campos técnica responsável pela Seleção da CDE 06 (B), por permitir que o colaborador dirija a equipe.

A Coordenação.